por lei nº 3546 de 11 de fevereiro de 1977.

Art. 3º — Fica o prefeito Municipal autorizado a fixar, de acôrdo com o estabelecimento de crédito, a forma de amortização, dentro do prazo que for estipulado.

Art. 4º — O crédito que fôr necessário para as despesas que realizar em decorrência desta lei, será aberto por decreto do Executivo, que também poderá anular dotação do orçamento para constituir recurso a esta operação.

Art. 5º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 2 de Março de 1977.

Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data

Lei nº 3550, de 2 de Março de 1977.

Abre crédito especial.

O povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica aberto um crédito especial

de cr$4.985,00 para a construção de um trecho de rêde de água à rua Cel. Afonso de Morais, nesta cidade, para o abastecimento de água do matadouro Municipal, a rua Cel. Afonso de Morais, nesta cidade.

Art. 2º - Para constituir recursos ao presente pedido de crédito, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 05 - Serviço de Educação e Saúde
Função: 08 - Educação e cultura.
Programa: 46 - Educação física e desportos
Sub-Programas: 2280 - Parques Recreativos e desportos
4.110.00 - Obras ..... cr$4.985.00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Touros, 2 de março de 1966.

Reg.º e Pub.º nesta Secretaria na mesma data.

Lei nº 855, de 2 de março de 1966.

Abre crédito suplementar